



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 82.804

PROJETO DE LEI Nº 12.864, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO MOVIMENTO DA JOVEM GUARDA**” (25 de agosto).

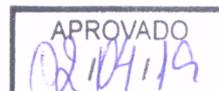
PARECER

O autor da presente propositura, em justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa homenagear em seus cinquenta e quatro anos a jovem guarda, movimento cultural brasileiro.

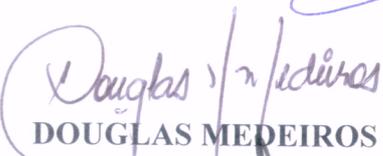
O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 02/04/2019.

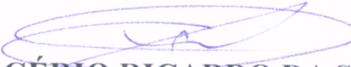



VALDECI VILAR “Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA